



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
24 A 26 DE DEZEMBRO DE 2016  
ANO XXX | N° 6.744

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	4
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	4
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	13
<b>DIVERSOS</b>	<b>14</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.211 de 23 de dezembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.211/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14	1.688,00		
	10.302.0028.2091	3.3.90.92	0.2.14		1.688,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.688,00</b>	<b>1.688,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.688,00</b>	<b>1.688,00</b>	

**DECRETO Nº 28.212 de 23 de dezembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2016

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.212/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0037.2902	3.3.90.47	0.1.00	20.000,00		
	28.846.0037.2902	4.6.90.91	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.213 de 23 de dezembro de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.213/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0027.2087	3.3.90.47	0.1.02	25.000,00		
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02		25.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.214 de 23 de dezembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.785.000 (quinze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.214/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.91	0.1.00	15.785.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.785.000,00</b>	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		6.000.000,00
	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		9.785.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>15.785.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.785.000,00</b>	<b>15.785.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.215 de 23 de dezembro de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.180.906,00 (dois milhões e cento e oitenta mil e novecentos e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.215/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2091	3.3.90.39	0.2.14	2.180.906,00	
	10.122.0015.2000	3.1.90.04	0.2.14		551.719,00
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.14		318.392,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.14		5.143,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.36	0.2.14		6.498,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.14		10.315,00
	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.14		2.315,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.30	0.2.14		307.361,00
	10.301.0027.2087	3.3.90.36	0.2.14		47.274,00
	10.301.0027.2087	4.4.90.52	0.2.14		164.062,00
	10.302.0028.2096	3.3.90.30	0.2.14		105.596,00
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14		628.359,00
	10.302.0028.2096	3.3.90.93	0.2.14		14.372,00
	10.303.0030.2104	3.3.90.30	0.2.14		19.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.180.906,00</b>	<b>2.180.906,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.180.906,00</b>	<b>2.180.906,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 076/2016**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2017, o servidor CYRO DE MORAES BARBOSA GOMES JÚNIOR, mat. 810828, para substituir JUSSARA ALVES OLIVEIRA, mat. 24382, no cargo em comissão de Subcoordenador, grau 53, da Subcoordenadoria de Apoio às procuradorias, desta PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de dezembro de 2016.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 35/2016**

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio número 36 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": be3bec8170906e9736c3dfdae369bf33.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de dezembro de 2016.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23546-2013

NFL Nº 116.2011

RECORRENTE: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRO RELATOR: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

ADVOGADO: MARCOS SAMPAIO DE SOUZA E OUTRA.

**EMENTA: ISS. LOCAL DA PRESTAÇÃO. ESTABELECIMENTO PRESTADOR. FILIAL. UNIDADE ECONÔMICA. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.** Restou comprovado que o contribuinte possui filial regularmente constituída em Brasília e Aracaju, razão da exclusão da base de cálculo dos valores dos serviços prestados naquela municipalidade. Unidade econômica em demais municípios não reconhecida. **CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. POR DESEMPATE.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34333-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 880.759-0  
RECORRENTE: MANOEL DA COSTA CERQUEIRA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

**EMENTA: IPTU/TRSD - PRINCIPAL - REVISÃO DO LANÇAMENTO REALIZADA COM BASE EM LAUDO DO SETOR COMPETENTE. RECURSO PROVIDO.** De ofício a administração promoveu à revisão parcial do valor venal. Recurso Ordinário Parcialmente Provido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35417-2008 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 227.223-7  
RECORRENTE: A. J. VIANA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GARRIDO  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - LANÇAMENTO DE OFÍCIO EM REVISÃO - PRECISÃO DOS ELEMENTOS FÁTICOS DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 146 DO CTN.** Lançamento de ofício em revisão. Aplicação indevida do FCT e do FCC. Possibilidade de aferição da incorreção e lançamento da diferença. Inexistência de mudança de critério jurídico (art. 146 do CTN). Duplicidade de exercícios incluídos em outros lançamentos. Lavratura de termo complementar. Exclusão de multa de mora e juros de mora pela decisão de primeira instância. Recurso provido em parte. Reformada parcialmente a decisão. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5521/2016	SMED	LUCIANA GOMES NOGUEIRA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5286/2016	SMED	JALINE PASSOS COSTA
4734/2016	SMED	LUCIENE GUIMARÃES DOS SANTOS DE JESUS
4138/2016	SMED	GERSON PEREIRA DA COSTA
3770/2016	SMED	ELI JASMINA SARAIVA GADEA DE JESUS
4030/2016	SMED	CELESTE CRISTINA GONÇALVES
1388/2016	SMED	ELENALDA GOMES DE JESUS SANTOS
541/2016	SMED	LUCIANE VARJÃO SANTOS CRUZ
7142/2016	SMED	EDINEUZA CARDOSO DE MELO
8649/2016	SMED	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de dezembro de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 481/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA LAIS SANTOS ROCHA** matrícula nº 2225836, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Naraiana Faria dos Reis**, matrícula nº 2226898, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 12/12/2016 a 13/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 487/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CARLOS ALMIRO DA COSTA MELO**, matrícula nº. 2227380, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, a partir de 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº489/2016**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do **"REVEILLON 2016/2017 E SHOW PÔR DO SOM"**, eventos pertencentes ao Calendário Oficial do Município, promovidos pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

**REVEILLON COMÉRCIO**

**Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Comércio, nos dias 28, 29, 30, e 31 de dezembro de 2016, das 16:00 às 07:00 do dia subsequente, e dia 01 de janeiro de 2017, das 13:00 às 00:10 do dia subsequente:**

**I - Proibição da circulação de veículos, nas seguintes vias:** Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno, em ambos os sentidos (trecho compreendido entre o Solar do Unhão e a Praça Visconde de Cayru), Rua da Conceição da Praia, Rua Dom Macedo Costa (Ladeira da Conceição), Rua Dr. Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua do Corpo Santo, Rua Santos Dumont;

**II - Proibição do estacionamento de veículos, nas seguintes vias:** Rua da Conceição da Praia, Rua Conselheiro Dantas (entre a Rua Pinto Martins e a Rua dos Ourives), Rua Santos Dumont, Rua do Corpo Santo, Rua dos Algibebees, Rua Guindaste dos Padres (entre a Rua Pinto Martins e a Rua Álvares

Cabral), Av. da França, pista da esquerda (entre a Rua Estado de Israel e a Rua da Suécia);

**III - Proibição da circulação de veículos** na Av. da França, pista da direita, no trecho compreendido entre a Av. Estado de Israel e o Centro Náutico, exceto às vagas destinadas ao estacionamento;

**IV - Proibição da circulação de veículos** na Av. da França, pista da esquerda, no trecho compreendido a partir da Praça da Inglaterra até a Rua da Bélgica, exceto aos veículos - taxi;

**V - Estabelecer barreira seletiva** na Ladeira da Montanha - partes alta e baixa, para permitir o acesso exclusivo aos veículos credenciados, e aos de Transporte Coletivo (Taxi e Ônibus);

**VI - Os Veículos que habitualmente trafegam pelo trecho, de ora em diante interditado, terão as seguintes opções de tráfego:**

a) Os veículos provenientes da Calçada, Av. Oscar Pontes, Av. da França, Comércio, etc., com destino à Cidade Alta: Rua da Suécia, Av. Estados Unidos, Túnel Américo Simas, Aquidabã;

b) Os veículos provenientes da Av. Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela, Centro, etc., com destino à Cidade Baixa, Calçada, e outros: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro, Praça da Piedade, Av. Joana Angélica, Nazaré, Aquidabã, Túnel Américo Simas.

**VII - Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF):**

**BF 01** - Rua Chile x Rua Pau da Bandeira;

**BF 02** - Ladeira Montanha x Ladeira da Conceição da Praia;

**BF 03** - Ladeira da Conceição da Praia x Rua Manuel Vitorino (ao lado da 16ª CIPM);

**BF 04** - Rua Pinto Martins x Rua do Corpo Santo;

**BF 05** - Rua Pinto Martins x Rua Santos Dumont;

**BF 06** - Rua Portugal x Rua Frederico Castro Rebelo;

**BF 07** - Rua Santos Dumont x Rua Lauro Muller;

**BF 08** - Av. Estados Unidos x Rua da Noruega;

**BF 09** - Av. Estados Unidos x Rua da Espanha;

**BF 10** - Av. Estados Unidos x Rua da Holanda;

**BF 11** - Av. Estados Unidos x Rua da Argentina;

**BF 12** - Av. Estados Unidos x Rua da Grécia;

**BF 13** - Av. Estados Unidos x Rua da Suécia;

**BF 14** - Av. Jequitiaia x Rua da Suécia;

**BF 15** - Av. da França (pista esquerda) x Centro Náutico;

**BF 16** - Ladeira do Gabriel x Acesso à Av. Lafayette Coutinho;

**BF 17** - Rua Visconde de Mauá x Ladeira da Preguiça.

**VIII - Estabelecer as seguintes Barreiras Móveis (BM):**

**BM 01** - Praça Castro Alves x Edifício Sulacap - (só no dia 31/12) - desvio do tráfego para Rua Carlos Gomes;

**BM 02** - Praça Castro Alves x Ladeira da Montanha (parte alta);

**BM 03** - Ladeira da Montanha x Rua Pinto Martins (parte baixa);

**BM 04** - Vale do Canela x Viaduto Menininha do Gantóis - desvio do tráfego para o Campo Grande;

**BM 05** - Av. Contorno x Solar do Unhão - desvio do tráfego para o Largo dos Afritos, permitindo acesso de táxis e veículos com destino à Marina;

**BM 06** - Av. Contorno x Restaurante Amado - proibir o acesso de veículos à Praça Cayru;

**BM 07** - Rua Pinto Martins x Rua Portugal - acesso de veículos credenciados;

**BM 08** - Rua Engenheiro Oscar Pontes x Av. da França - desvio do tráfego para pista da esquerda;

**BM 09** - Av. da França x Rua Estado de Israel - acesso exclusivo de veículos para estacionamento regulamentado;

**BM 10** - Av. da França x Rua da Suécia - desvio do tráfego para túnel, só permitindo acesso de veículos para o estacionamento;

**BM 11** - Av. da França x Rua da Polônia;

**BM 12** - Av. da França x Praça da Inglaterra;

**BM 13** - Av. da França (pista direita) x Rua da Argentina (acesso veículos credenciados);

**BM 14** - Av. da França (pista direita) x Centro Náutico;

**BM 15** - Rua Miguel Calmon x Rua Pinto Martins (Praça da Inglaterra) - permitido o acesso de ônibus e táxi até o horário estabelecido;

**BM 16** - Rua da Bélgica x Rua Miguel Calmon (ao lado do Mercado Modelo);

**BM 17** - Rua da Bélgica x Av. EUA - (fundos do Mercado Modelo).

**IX - Estabelecer as seguintes Barreiras Mistas (BMI), com bloqueio para veículos de grande porte:**

**BMI 01** - Campo Grande x Acesso ao Vale do Canela;

**BMI 02** - Rua Forte de São Pedro x Rua Gamboa de Cima.

**X - Proibição da circulação e estacionamento de veículos**, exceto àqueles destinados ao transporte de artistas e autoridades na Rua Portugal, e Av. da França (pista da direita), no trecho compreendido entre a Rua da Argentina e o Centro Náutico da Bahia (extensão de 300 metros);

**XI - Estabelecer saídas emergenciais** para ambulâncias, viaturas e outros veículos, nas seguintes vias: Av. Estados Unidos, Rua Miguel Calmon, Av. Reitor Miguel Calmon / Vale do Canela;

**XII - Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado (1.262 vagas)**, nos dias 28, 29, 30, 31 de dezembro de 2016, das 16:00 às 07:00 do dia subsequente, e, dia 01 de janeiro de 2017, das 13:00 às 00:10 do dia subsequente, nas seguintes vias:

a) Av. da França, na pista da direita - ângulo de estacionamento à 45°, trecho compreendido a partir

da Rua Estado de Israel à Rua da Argentina;

b) Av. da França, na pista da esquerda / ao longo do meio fio, nas vagas já regulamentadas, e vias transversais, excluindo a Rua da Polônia e a Praça da Inglaterra;

c) Av. Estados Unidos, nas áreas de recuo, exceto o trecho compreendido entre a Rua da Bélgica e a Praça da Inglaterra;

d) Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno, trecho compreendido entre o acesso à Rua Banco dos Ingleses e o semáforo do Solar Unhão, em ambos os sentidos ao longo do meio fio;

e) Ladeira do Gabriel - Dois de Julho;

f) Largo Dois de Julho;

g) Rua Carlos Gomes, em ambos os lados;

h) Av. Sete de Setembro, ao longo do meio fio - trecho compreendido entre o Sebrae e a Praça Castro Alves, em ambos os lados;

i) Estacionamento Fechado Castro Alves;

j) Rua Chile, ao longo do meio fio - lado direito, até a Rua do Tira Chapéu;

l) Ladeira da Praça, ao longo do meio fio - em ambos os lados.

**Parágrafo Único** - O estacionamento nas vagas definidas no presente artigo e seus incisos, deverá ocorrer nas posições estabelecidas, excetuando-se as esquinas, saídas de garagens, e pontos de ônibus.

**XIII - Estabelecer Área Especial destinada para Carga e Descarga** permitida aos caminhões de 6,5 metros de comprimento, na Rua da Conceição da Praia, lado direito (entre a Igreja e o Elevador - no total de 10 vagas), nos dias 26, 27, 28 de dezembro de 2016, das 07:00 às 16:00.

#### REVEILLON BARRA

**Art. 2º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Barra, no dia 31 de dezembro de 2016, das 20:00 até às 02:00 do dia subsequente:**

**I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos**, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (entre o Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira);

**II - Os veículos que habitualmente trafegam pelo trecho, de ora em diante interditado, terão as seguintes opções de tráfego:**

a) **Sentido Barra/ Ondina:** Rua Afonso Celso, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário, Rua Prof. Sabino Silva;

b) **Sentido Ondina/ Barra:** Av. Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato), Av. Centenário, Rua Augusto Frederico Schmidt, Rua Marquês de Caravelas.

**III - Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF):**

**BF 01** - Av. Oceânica x Rua Dom Marcos Teixeira;

**BF 02** - Av. Oceânica x Rua Alfredo Magalhães;

**BF 03** - Av. Oceânica x Rua Professor Lemos Brito;

**BF 04** - Av. Oceânica x Rua Francisco Otaviano;

**BF 05** - Av. Oceânica x Rua Professor Fernando Luz;

**BF 06** - Av. Oceânica x Rua Leonil Ramos;

**BF 07** - Av. Oceânica x Rua Artur Neiva;

**BF 08** - Av. Oceânica x Rua Carlos Chiacchio;

**BF 09** - Av. Oceânica x Rua José Sátiro de Oliveira, sentido Farol da Barra;

**BF 10** - Av. Oceânica x Rua Professor Sabino Silva (Rua N - 3 acessos);

**BF 11** - Av. Oceânica x Rua Professor Sabino Silva (acesso à Via Marginal, em frente o antigo Hotel Salvador Praia);

**BF 12** - Av. Oceânica x Rua Baependi (lado do posto de combustível);

**BF 13** - Av. Oceânica (via marginal) x Av. Adhemar de Barros.

**IV - Estabelecer as seguintes Barreiras Móveis (BM):**

**BM 01** - Rua Afonso Celso x Rua Lemos de Brito - Desvio de tráfego para Rua Miguel Bournier;

**BM 02** - Rua Marquês de Caravelas x Rua Miguel Bournier x Rua Afonso Celso;

**BM 03** - Av. Almirante Marques de Leão x Rua Marquês de Caravelas

**BM 04** - Av. Oceânica x Rua Airosa Galvão - Desvio de tráfego para o sentido Ondina;

**BM 05** - Av. Oceânica x Rua José Sátiro de Oliveira (Clube Espanhol) - Desvio de tráfego para Morro do Gato;

**BM 06** - Rua Miguel Bournier x Rua Airosa Galvão - Desvio de tráfego para Av. Centenário (Obs. Após ativação dessa barreira, poderá ser desativada a de número 5);

**BM 07** - Av. Centenário x último retorno - Desvio de tráfego para Ondina (Obs. Após ativação dessa barreira, poderá ser desativada a de número 5);

**BM 08** - Rua José Sátiro de Oliveira x Rua Professor Sabino Silva (atrás do Vitória Center);

**BM 09** - Av. Oceânica x Av. Adhemar de Barros - Desvio do tráfego para Garibaldi e Rio Vermelho.

(Obs.: esta barreira só deverá ser ativada emergencialmente se o fluxo de pedestres na via superar as expectativas, comprometendo a fluidez e segurança do trânsito).

**V - Estabelecer como Áreas Especiais para Estacionamento Regulamentado (190 vagas)**, das 18:00 às 03:00, as seguintes vias:

a) Av. Almirante Marques de Leão e vias transversais.

b) Rua Professor Sabino Silva, em ambos os sentidos.

c) Rua Marquês de Caravelas, em ambos os lados. (Sem cobrança).

**Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados** nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 4º.** Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando

devidamente identificados e estiverem em serviço.

**Parágrafo Único** - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio da festividade mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

**Art. 5º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 490/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE UBIRAJARA SILVA SOUZA**, matrícula nº. **222124**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Avail Barreto dos Santos**, matrícula nº. **223689**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 491/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE EURIPEDES PINA PONTES**, matrícula nº. **223469**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Antônio Marco Teixeira Souza**, matrícula nº. **223015**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 492/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **KELSON LIMA E SILVA**, matrícula nº. **223798**, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Claudionor Duarte de Oliveira Neto**, matrícula nº. **223407**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 493/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARGEU SANTANA CONCEIÇÃO JUNIOR**, matrícula nº. **222346**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Robson Soares dos Santos**, matrícula nº. **223554**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 494/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SILVIA BARBOSA ANUNCIACÃO**, matrícula nº. **223018**, para responder pela

Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Registro de Acidente de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Emerson Catarino Conceição Ferreira**, matrícula nº. **222322**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 495/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. **2226396**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Central de Operação de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Lêda Barreto Joazeiro Reis**, matrícula nº. **222315**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 496/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar o empregado **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA**, matrícula nº. **2226860**, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Cadastro, Controle Acompanhamento, da Subgerência de Contratos e Convênios, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, dispensando a servidora **Nádia Cavalcante Marques**, matrícula nº. **2225923**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 497/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **NÁDIA CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº. **2225923**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor Financeiro, da Subgerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**Estabilidade Econômica - DEFERIDA**

PROCESSO	SERVIDOR (A)	ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA
134779/2016	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA	CHEFE DE SETOR "B" - GRAU - 63	01/12/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de dezembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 161222105316

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACELINO PIRES DE ANDRADE NETO	83667-2016	R003604587	INDEFERIDO
ACELINO PIRES DE ANDRADE NETO	83665-2016	R003536267	INDEFERIDO
ADAILSON AGUIAR SANTOS	83380-2016	T024800226	INDEFERIDO
ADAO RODRIGUES DE FREITAS	36708-2016	F001306145	INDEFERIDO
ADEMILSON CARVALHO DA PURIDADE	75010-2016	T037606885	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMIR LOPES SOUZA	97436-2016	R003633550	INDEFERIDO
ADEMIR SILVA MATOS	44830-2016	F001307422	INDEFERIDO
ADILSON CONCEICAO SOUZA	35646-2016	F001302645	INDEFERIDO
ADILSON LIMA DURAN	85096-2016	R003543125	INDEFERIDO
ADILSON NEVES DO NASCIMENTO	75414-2016	R003536966	INDEFERIDO
ADILTON VASCONCELOS BATISTA	82874-2016	T023707177	INDEFERIDO
ADMILSON SILVA COSTA	87705-2016	R003489003	INDEFERIDO
ADMILSON SILVA COSTA	87714-2016	R003512531	INDEFERIDO
ADMILSON SILVA COSTA	87711-2016	R003501754	INDEFERIDO
ADMILSON SILVA COSTA	87707-2016	R003513056	INDEFERIDO
ADNAILTON SANTOS DA SILVA	57723-2016	R003453621	INDEFERIDO
ADSON CORDEIRO N ALVES	97585-2016	R003610374	INDEFERIDO
ADSON CORDEIRO N ALVES	97586-2016	R003609649	INDEFERIDO
AGNALDO JOSE OLIVEIRA LIMA	34874-2016	M000001643	INDEFERIDO
AILTON FREITAS DOS SANTOS	35093-2016	F001306072	INDEFERIDO
ALANA DE ALMEIDA MUINHOS	97730-2016	T049600782	INDEFERIDO
ALANA DE ALMEIDA MUINHOS	97733-2016	R003600204	INDEFERIDO
ALDAIR LIMA DE JESUS	36358-2016	M000001860	INDEFERIDO
ALESSANDRO FERREIRA MENDES SILVA	96828-2016	T012601751	INDEFERIDO
ALEXSANDRA ELEN GUERRA CERQUEIRA	97724-2016	T011902551	INDEFERIDO
ALEXSANDRO CARVALHO TORRES	97398-2016	R003602187	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DE PAULA OLIVEIRA	96888-2016	R003596214	INDEFERIDO
ALEXSANDRO DE PAULA OLIVEIRA	96897-2016	R003580225	INDEFERIDO
ALLAN EDGAR SILVA FREITAS	78988-2016	R003538581	INDEFERIDO
ALMIR NUNES DE OLIVEIRA	82994-2016	R003537050	INDEFERIDO
ALMIR SANTANA FERREIRA	83656-2016	T023708050	INDEFERIDO
ALVARO ROQUE GUIMARAES	96904-2016	R003638269	INDEFERIDO
ALVIDE MOREIRA NEVES FILHO	83571-2016	T056000323	INDEFERIDO
AMELIA LAURA C DE LIMA	96762-2016	R003588789	INDEFERIDO
AMILTON FREIRE DE SENA	84933-2016	R003542042	INDEFERIDO
ANA CAROLINA DE C S ROCHA	96906-2016	F001329330	INDEFERIDO
ANA CRISTINA B BORGES DOMINGUES	35665-2016	F001300349	INDEFERIDO
ANA LUCIA SAMPAIO DA ROCHA LIRA	86676-2016	T030107453	INDEFERIDO
ANA LUISA SILVA MARTINS	88129-2016	T037500131	INDEFERIDO
ANA MARIA SANTOS	97347-2016	T018101053	INDEFERIDO
ANA NERI SOUZA DOS SANTOS	83447-2016	R003500033	INDEFERIDO
ANA SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA	75587-2016	R003491085	INDEFERIDO
ANA VIRGINIA DA SILVA GUERREIRO	87713-2016	R003590812	INDEFERIDO
ANAID ELENA BOMFIM MACHADO	96919-2016	M000005927	INDEFERIDO
ANAIRAN RENATA CORREIA NASCIMENTO	97002-2016	R003555173	INDEFERIDO
ANDERSON BARRETO DE OLIVEIRA	82464-2016	T030500580	INDEFERIDO
ANDERSON BARRETO SANTOS	74529-2016	T045200790	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DA SILVA	81376-2016	T046900094	INDEFERIDO
ANDERSON SOUSA DE SANTANA	74838-2016	T020802585	INDEFERIDO
ANDRE BARBOSA SANTOS	72245-2016	T020802446	INDEFERIDO
ANDRE JUIZ GALO SANTOS	96037-2016	R003510646	INDEFERIDO
ANDRE JUIZ GALO SANTOS	96042-2016	R003526543	INDEFERIDO
ANDRE JUIZ GALO SANTOS	96028-2016	R003495087	INDEFERIDO
ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70945-2016	R003490975	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	95681-2016	R003616415	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SANTOS RODRIGUES	76135-2016	R003503486	INDEFERIDO
ANTONIO COSME DOS S CONCEICAO	62267-2016	R003471322	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DE SOUZA FILHO	70970-2016	R003523482	INDEFERIDO
ANTONIO LAGES BEMFICA	75392-2016	T035400934	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DA SILVA	99748-2016	R003680963	INDEFERIDO
ARISTEDES PUPO MERCES	75121-2016	T035500208	INDEFERIDO
ATILA DE ARAUJO SILVA	99378-2016	F001329325	INDEFERIDO
AUREA AMELIA B DE ARAUJO	70117-2016	T056101610	INDEFERIDO
AUREA INEZ MUNIZ MEIRELES	86698-2016	R003568937	INDEFERIDO
AURINO ALMEIDA FILHO	83114-2016	T035201806	INDEFERIDO
AYLTON ROCHA SANTOS	70707-2016	R003516892	INDEFERIDO
BENEDITO RAMOS DE OLIVEIRA	100025-2016	R003648690	INDEFERIDO
BENITO IGLESIAS MOURA FILHO	72421-2016	T037900411	INDEFERIDO
BERNARDINO ALVES DOS SANTOS	87695-2016	R003600959	INDEFERIDO
BIANCA BENZOTA DE C SARAIVA	64221-2016	R003464307	INDEFERIDO
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	96993-2016	R003564188	INDEFERIDO
BRENNO FERREIRA DIAS	96400-2016	R003582462	INDEFERIDO
BRENNO FERREIRA DIAS	96394-2016	R003586324	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRUNNA SANTOS BARRETO	85133-2016	T034700605	INDEFERIDO
BRUNO GERALDO RICARTE ROCHA	87674-2016	R003599822	INDEFERIDO
BRUNO KOLANSKY DA SILVA	87733-2016	R003551768	INDEFERIDO
BRUNO KOLANSKY DA SILVA	87732-2016	R003551792	INDEFERIDO
BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ	65674-2016	R003471598	INDEFERIDO
CAMILA ARAUJO V BARRETO	82970-2016	R003572428	INDEFERIDO
CAMILA COSTA GRAMACHO	82743-2016	T027600074	INDEFERIDO
CAMILA COSTA MARQUIS DE JESUS	63600-2016	T034601143	INDEFERIDO
CARINA NUNES DE OLIVEIRA	99767-2016	R003629172	INDEFERIDO
CARINE CARAPIA SANTOS	74852-2016	T018803664	INDEFERIDO
CARLA PINTO SIMOES	83435-2016	R003556392	INDEFERIDO
CARLA PINTO SIMOES	83446-2016	R003555800	INDEFERIDO
CARLOS ANDERSON BRITO DE SOUZA	97269-2016	R003580249	INDEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS ALVES	36356-2016	F001303731	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO DE M MOREIRA	82982-2016	R003512784	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	87980-2016	R003569571	INDEFERIDO
CARLOS JOSE DE SOUZA	96544-2016	R003633029	INDEFERIDO
CARLOS YORGI KHOURY	96889-2016	T037403787	INDEFERIDO
CAROLINA GANEM RAIMUNDO BADARO	37657-2016	F001304227	INDEFERIDO
CAUE FERNANDES RIBEIRO	50966-2016	T032000298	INDEFERIDO
CELIA MARIA FREAZA MAZZA	97486-2016	F001331954	INDEFERIDO
CELIDALVA BORGES DA SILVA	36110-2016	F001306023	INDEFERIDO
CESAR MUHANA DAU	97124-2016	R003600536	INDEFERIDO
CHARLES SILVA BARBOSA	83166-2016	F001325408	INDEFERIDO
CINTHIA CRUZ DE ALCANTARA PEDROSO	87755-2016	R003579692	INDEFERIDO
CIZINA DOS SANTOS RODRIGUES	85095-2016	T020802668	INDEFERIDO
CLAUDIA CARIA MATOS	96436-2016	R003586287	INDEFERIDO
CLAUDIA CARIA MATOS	96435-2016	R003585639	INDEFERIDO
CLAUDIA MENDES FERREIRA	72271-2016	T035900610	INDEFERIDO
CLAUDIA REGINA DA S TRINDADE	81977-2016	R003553257	INDEFERIDO
CLAUDIO CESAR COSTA	34014-2016	M000002021	INDEFERIDO
CLAUDIONOR NERI SANTANA	87700-2016	R003570486	INDEFERIDO
CLEBER MAIA DOS SANTOS	97483-2016	T046900424	INDEFERIDO
CLEBER MATOS CORREIA DE ARAUJO	70642-2016	R003565572	INDEFERIDO
CLEIDE FRANCA MARQUES	77721-2016	T049900368	INDEFERIDO
CLODOALDO MENEZES SANTANA	75153-2016	T056101982	INDEFERIDO
COSME VIRGILIO D DOS SANTOS	75863-2016	R003541424	INDEFERIDO
COSME VIRGILIO D DOS SANTOS	75859-2016	R003542515	INDEFERIDO
CRISTIAN SANTANA DOS SANTOS	23475-2016	T019106424	INDEFERIDO
CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	70651-2016	R003528269	INDEFERIDO
CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	70653-2016	R003528222	INDEFERIDO
DAHIA DUARTE DOCEIRA LTDA	86806-2016	R003545138	INDEFERIDO
DANIEL ALEXANDRE VIDAL	58003-2016	T045200584	INDEFERIDO
DANIEL LUIS FLORENCIO PIMENTEL	70457-2016	T053400332	INDEFERIDO
DANILO ANJOS PEREIRA	70247-2016	T023706886	INDEFERIDO
DANILO AUGUSTO DA SILVA	75642-2016	R003524485	INDEFERIDO
DANUSA COSTA LIMA E S DE AMORIM	83025-2016	R003549953	INDEFERIDO
DANYLO OLIVEIRA DOS SANTOS	84979-2016	T030107175	INDEFERIDO
DARILENE CONCEICAO PONTES	67391-2016	R003498501	INDEFERIDO
DARIO CRISPIM DE ASSIS	74760-2016	T019109514	INDEFERIDO
DAVI PEREIRA FONTES	83007-2016	R003533660	INDEFERIDO
DAVI PEREIRA FONTES	83014-2016	R003532295	INDEFERIDO
DEBORA CRISTINA VALENTE SALLES	96313-2016	T035000909	INDEFERIDO
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO	99481-2016	R003616898	INDEFERIDO
DIJALMA SANTOS SILVA	100080-2016	T046900344	INDEFERIDO
DINA NORMA CARDOSO	96709-2016	T023301292	INDEFERIDO
DIONISIO DE SOUZA G NETO	74761-2016	T056000307	INDEFERIDO
DIVA MARIA DE MATOS ASPRINO	83554-2016	R003529873	INDEFERIDO
DJALMA AMARAL MONCAO	72368-2016	T056101613	INDEFERIDO
EDENILSON SANTOS DA ROCHA	97444-2016	R003626937	INDEFERIDO
EDENIVALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	99978-2016	R003608331	INDEFERIDO
EDENIVALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	99972-2016	R003610360	INDEFERIDO
EDGARD DOS SANTOS RIBEIRO NETO	83468-2016	R003535680	INDEFERIDO
EDILENE SANTOS SILVA E SILVA	96642-2016	R003581812	INDEFERIDO
EDILSON PEREIRA SANTOS	77361-2016	T027400015	INDEFERIDO
EDILSON RODRIGUES	86593-2016	R003549417	INDEFERIDO
EDINANDO SILVA	82868-2016	T029107432	INDEFERIDO
EDINATAN JOSE FONTES CARDOSO	83011-2016	T034900670	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDITH PAULINA M C DE AMORIM	82989-2016	R003531649	INDEFERIDO
EDIVALDO DE SOUZA VENAS	65906-2016	R003471277	INDEFERIDO
EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	96231-2016	F001328636	INDEFERIDO
EDMILSON JESUS SANTOS	84572-2016	M000004930	INDEFERIDO
EDMIR ALVES PEREIRA	96917-2016	T053701069	INDEFERIDO
EDNEIA LEAL DE LIMA SILVA	96192-2016	R003583559	INDEFERIDO
EDNEIA LEAL DE LIMA SILVA	96180-2016	R003609340	INDEFERIDO
EDSON RUI FERREIRA DE SOUZA FILHO	83662-2016	F001325453	INDEFERIDO
EDSON SANTOS SILVA	87676-2016	R003589090	INDEFERIDO
EDSON SANTOS SILVA	87672-2016	R003588457	INDEFERIDO
EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO	83403-2016	R003538984	INDEFERIDO
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	85085-2016	T030107166	INDEFERIDO
ELBER DE SENA DA SILVA	82600-2016	R003529183	INDEFERIDO
ELENILDO MACHADO SOUZA	83475-2016	R003537911	INDEFERIDO
ELIANDRA SILVA DOS SANTOS	97241-2016	R003626885	INDEFERIDO
ELIAS SANTOS CORREA JUNIOR	85182-2016	R003542593	INDEFERIDO
ELISABETE DORIA GODEIRO	57430-2016	T040500357	INDEFERIDO
ELIZEU BISPO DE JESUS JUNIOR	86786-2016	T039700946	INDEFERIDO
ELSON LOULA DE CARVALHO	75713-2016	R003521254	INDEFERIDO
EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS	85208-2016	T054800280	INDEFERIDO
EMANUELLE DE SANTANA DANTAS	59486-2016	R003453521	INDEFERIDO
EMERENTINO BRAZIL QUADRO	37384-2016	F001311526	INDEFERIDO
EMILIO CARLOS DE AZEVEDO	96542-2016	R003587738	INDEFERIDO
EMILTON LUCIANO REIS CARIGE	97743-2016	R003638330	INDEFERIDO
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	75264-2016	T052101150	INDEFERIDO
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	95636-2016	R003587733	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	99906-2016	R003644254	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	99884-2016	R003664733	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	99905-2016	R003649527	INDEFERIDO
ERIKA FARIAS DE SOUSA	74519-2016	T030107310	INDEFERIDO
ESTEVAO MACIEL DA SILVA	97319-2016	R003492553	INDEFERIDO
ESTEVAO MACIEL DA SILVA	97317-2016	R003493565	INDEFERIDO
EUGENIA APARECIDA PORTELA BLOIZI	83577-2016	R003531810	INDEFERIDO
EUGENIA APARECIDA PORTELA BLOIZI	83573-2016	R003554529	INDEFERIDO
EULINA LOUREIRO M DE FIGUEIREDO	71061-2016	R003482919	INDEFERIDO
EVANDRO FRANCISCO MOURA	70232-2016	T020802428	INDEFERIDO
EVANDRO PRICE SANTOS DOS REIS	82338-2016	T045400548	INDEFERIDO
EVANILDO JOSE BATISTA CHAVES	97552-2016	R003600827	INDEFERIDO
EVANILDO JOSE BATISTA CHAVES	97554-2016	R003602601	INDEFERIDO
EVERALDO DE SOUZA LAMARCA	74590-2016	T036000368	INDEFERIDO
FABIANA SANTANA REGO	83077-2016	R003533437	INDEFERIDO
FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	97345-2016	T036700840	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	78658-2016	R003536100	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE DA SILVA T RAMOS GOMCALVES	96514-2016	T054900451	INDEFERIDO
FERNANDO LOPES DOS SANTOS	72946-2016	T018803449	INDEFERIDO
FERNANDO RISERIO D ALMEIDA	97392-2016	M000005273	INDEFERIDO
FERNANDO SOARES ANDRADE	72671-2016	T024800113	INDEFERIDO
FILIPE NETO DE SOUZA	97463-2016	T023708801	INDEFERIDO
FRANCINETE DIAS NOBREGA	84627-2016	R003523701	INDEFERIDO
FRANCISCA LOPES NOVAES	96448-2016	T034000311	INDEFERIDO
FRANCISCO ARAGAO DE BRITO	34414-2016	M000001665	INDEFERIDO
FRANCISCO B MENDES	72670-2016	T056101803	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS SILVA BASTOS	70199-2016	T016701489	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS S DOS SANTOS	87741-2016	R003521985	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS S DOS SANTOS	87743-2016	R003523945	INDEFERIDO
FRANKLIN DE MATTOS TEIXEIRA	82954-2016	R003576436	INDEFERIDO
FRANKLIN NASCIMENTO SANTOS	83057-2016	R003523057	INDEFERIDO
FREDERICO MAGALHAES SAMPAIO	44288-2016	F001307892	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	99835-2016	R003507849	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	99829-2016	R003483932	INDEFERIDO
GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA	83565-2016	T041000540	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDO MATOS PINHEIRO	62234-2016	R003471970	INDEFERIDO
GABRIELA DE FREITAS CAMPELLO	86721-2016	T018502559	INDEFERIDO
GASTAO PORTUGAL DA CONCEICAO	72919-2016	T046800697	INDEFERIDO
GENIVALDO CONCEICAO L JUNIOR	70170-2016	T045200904	INDEFERIDO
GEORGE ALMEIDA DAS NEVES	99646-2016	R003637323	INDEFERIDO
GEORGE VITA DE OLIVEIRA	59222-2016	R003465983	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GERSON DA SILVA FIUSA	78683-2016	R003512340	INDEFERIDO
GERSON GONCALVES PORTELA	83016-2016	T035500468	INDEFERIDO
GETULIO MARTINS VELOSO	43912-2016	F001307830	INDEFERIDO
GEYSA MAIA MENDES	83525-2016	F001328098	INDEFERIDO
GILBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	97340-2016	T023708547	INDEFERIDO
GILBERTO DE SANTANA SOBRAL	72055-2016	T056200475	INDEFERIDO
GILBERTO PEREIRA ALVES	85203-2016	T041000504	INDEFERIDO
GILBERTO SANTANA COSTA	83582-2016	T030107225	INDEFERIDO
GILBERTO SOUZA ESTRELA	82978-2016	T052800042	INDEFERIDO
GILDA SENA SANTOS	74484-2016	R003516343	INDEFERIDO
GILDASIO ALVES DA SILVA	78947-2016	R003547542	INDEFERIDO
GILDASIO ALVES DA SILVA	78930-2016	R003547668	INDEFERIDO
GILDENEI BARRETO PINHEIRO	83357-2016	M000004649	INDEFERIDO
GILDENEI BARRETO PINHEIRO	83356-2016	R003536329	INDEFERIDO
GILMAR VENANCIO SAMPAIO	51149-2016	T025100079	INDEFERIDO
GILSON DOS SANTOS CONCEICAO	68426-2016	R003532329	INDEFERIDO
GILSON JOSE DO NASCIMENTO	87729-2016	R003560506	INDEFERIDO
GIVALDO DA SILVA SANTOS	62935-2016	C020222224	INDEFERIDO
GUILHERME AUGUSTO S BRANDAO	82647-2016	T024501584	INDEFERIDO
HELEN BATISTA COSTA OLIVEIRA	97025-2016	T042200203	INDEFERIDO
HELIO PEREIRA DA SILVA FILHO	66065-2016	R003515510	INDEFERIDO
HERALDO ARAUJO BARBOSA	99752-2016	R003602732	INDEFERIDO
HERBERT LEVY OLIVEIRA MARQUES	65973-2016	R003495621	INDEFERIDO
HILARIO MONACO DE OLIVEIRA FILHO	82206-2016	T037403327	INDEFERIDO
HILDA ALVES DA CONCEICAO	96750-2016	R003589473	INDEFERIDO
HUMBERTO CALDAS SUAREZ	83548-2016	T053102465	INDEFERIDO
IAMI REBOUCAS FREIRE	75786-2016	R003504671	INDEFERIDO
IAMI REBOUCAS FREIRE	75801-2016	R003539492	INDEFERIDO
IEDA MARIA DA SILVA MERCES	87977-2016	R003587768	INDEFERIDO
IEDA MARIA DA SILVA MERCES	87979-2016	R003588211	INDEFERIDO
ILENA CERES R BRASILEIRO	97364-2016	R003597288	INDEFERIDO
INES MERCIA RIBEIRO E SILVA	72944-2016	T053400445	INDEFERIDO
ISA MARIA S TRINDADE	97054-2016	R003598966	INDEFERIDO
ISAC MIRANDA DE BRITO	97547-2016	R003648667	INDEFERIDO
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	96620-2016	T021504432	INDEFERIDO
ISAIAS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	83407-2016	F001329539	INDEFERIDO
ISMAIL TEIXEIRA ABDON	87901-2016	T024800224	INDEFERIDO
ISRAEL PEREIRA DA SILVA	87781-2016	T042501057	INDEFERIDO
IVONEIDE PEREIRA DE SANTANA	95608-2016	R003575275	INDEFERIDO
JABES FRANCISCO ANDRADE SILVA	97335-2016	T037403762	INDEFERIDO
JADSON GOMES DE BRITO	36127-2016	M000001563	INDEFERIDO
JAILSON ROCHA SANTOS	75032-2016	T053700571	INDEFERIDO
JAILTON NUNES MOTA	98924-2016	T035000990	INDEFERIDO
JAILTON SANTANA QUEIROZ	82555-2016	T048500697	INDEFERIDO
JAIR DE JESUS SOUZA	72733-2016	T025100083	INDEFERIDO
JAMILE GABI DE ANDRADE CIRNE	36437-2016	M000001715	INDEFERIDO
JAMISON ERASMO DOS SANTOS	70156-2016	T049400355	INDEFERIDO
JANE MARY CAVALCANTE BEZERRA	97420-2016	R003621049	INDEFERIDO
JANE MARY CAVALCANTE BEZERRA	97424-2016	R003621184	INDEFERIDO
JARDEL PEREIRA DE CARVALHO	87767-2016	T053102387	INDEFERIDO
JARISVAN DE M SILVA	87934-2016	R003585778	INDEFERIDO
JEAN DOS SANTOS ALMEIDA	23893-2016	T019106422	INDEFERIDO
JEFERSON ALCANTARA PEDROSO	87423-2016	R003547461	INDEFERIDO
JESSE DOS SANTOS E SANTOS	97353-2016	T053102352	INDEFERIDO
JOAO ALMEIDA GUERRA	35504-2016	F001300459	INDEFERIDO
JOAO ALVES DAS NEVES	74489-2016	T039400021	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS	86672-2016	R003575086	INDEFERIDO
JOAO BATISTA NUNES FERREIRA	96484-2016	R003589785	INDEFERIDO
JOAO CARLOS ALCANTARA DE OLIVEIRA	99003-2016	M000006204	INDEFERIDO
JOAO FERNANDES NETO	96652-2016	R003622199	INDEFERIDO
JOAO FRANCO DE CAMARGO NETO	74815-2016	T019109538	INDEFERIDO
JOAO LAGES ROCHA NETO	83125-2016	R003558674	INDEFERIDO
JOAO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS	36281-2016	F001306204	INDEFERIDO
JOAO LUIZ SANTANA DA SILVA	85075-2016	T054700583	INDEFERIDO
JOAQUIM OVIDIO DANTAS NETO	99869-2016	R003597092	INDEFERIDO
JOCEMAR COSTA DOS SANTOS	97544-2016	F001330841	INDEFERIDO
JOCETE MARIA BARROCO FONTES	96557-2016	R003584136	INDEFERIDO
JOENILSON DOS SANTOS REIS	96981-2016	R003592185	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOENILSON DOS SANTOS REIS	96985-2016	R003592936	INDEFERIDO
JOILTON NUNES DOS SANTOS	78571-2016	R003567433	INDEFERIDO
JORGE BRAZ SILVA MENDES	72770-2016	T018803628	INDEFERIDO
JORGE LUIZ PASSOS CASTRO	97453-2016	R003642146	INDEFERIDO
JORGE RAIMUNDO A CERNADAS	83275-2016	R003557176	INDEFERIDO
JORGE RAIMUNDO A CERNADAS	83277-2016	R003556351	INDEFERIDO
JOSE ALIRIO DE OLIVEIRA REIS	96488-2016	R003581678	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO DE CASTRO NERY	97011-2016	R003586617	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA CERQUEIRA	96429-2016	R003584337	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA CERQUEIRA	96427-2016	R003590314	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA CERQUEIRA	96421-2016	R003593024	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS SOUZA	76039-2016	R003569598	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS SOUZA	76035-2016	R003571698	INDEFERIDO
JOSE DE FREITAS LIMA	72918-2016	T019404245	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SIMOES DE OLIVEIRA	97573-2016	R003619700	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SIMOES DE OLIVEIRA	97575-2016	R003656986	INDEFERIDO
JOSE ELTON DA SILVA	43688-2016	F001300495	INDEFERIDO
JOSE EVANDRO DA CRUZ	36401-2016	M000001921	INDEFERIDO
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS DE JESUS	35790-2016	F001302808	INDEFERIDO
JOSE LUCIANO MALTA CARDOSO	100009-2016	R003596427	INDEFERIDO
JOSE MARIO ALVES DOS SANTOS	25008-2016	T019106306	INDEFERIDO
JOSE MARIO SANTOS PEREIRA	96879-2016	R003488793	INDEFERIDO
JOSE MAURICIO VALLE BRANDAO	85122-2016	T028400299	INDEFERIDO
JOSE NELSON FERREIRA DE ALMEIDA	36278-2016	F001301058	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	97339-2016	R003547418	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO	97341-2016	R003550754	INDEFERIDO
JOSE RENATO MENEZES TRIGUEIRO	65686-2016	R003501768	INDEFERIDO
JOSE RENATO MENEZES TRIGUEIRO	65697-2016	R003501086	INDEFERIDO
JOSE RIVALDO PACHECO JUNIOR	83640-2016	F001325622	INDEFERIDO
JOSEANE FREIRE SILVAO COSTA	81272-2016	T016602416	INDEFERIDO
JOSELITO DIAS DE FREITAS JUNIOR	99921-2016	R003651934	INDEFERIDO
JOSEMIR DA SILVA BARRETO	75357-2016	T030401308	INDEFERIDO
JOSEMIR SOUZA GONCALVES	96477-2016	T052101311	INDEFERIDO
JOSILDA DOS SANTOS	96526-2016	T037607195	INDEFERIDO
JOSIVAL EUGENIO NASCIMENTO	35886-2016	M000001757	INDEFERIDO
JOSUE BISPO PEREIRA	68392-2016	T023706947	INDEFERIDO
JOSUE DA CRUZ ALEXANDRINO	65359-2016	T019109328	INDEFERIDO
JOUBERT OLIVEIRA VALVERDE	96386-2016	T053102281	INDEFERIDO
JUBIASSU GEORGE FIGUEREDO RIVAS	87873-2016	R003560209	INDEFERIDO
JUBIASSU GEORGE FIGUEREDO RIVAS	87874-2016	R003567475	INDEFERIDO
JUBIASSU GEORGE FIGUEREDO RIVAS	87870-2016	R003558821	INDEFERIDO
JULIO CESAR PIRAJA DE CARVALHO	96933-2016	T020802763	INDEFERIDO
JULIO VITOR SOARES MUNIZ	99955-2016	R003625542	INDEFERIDO
JURI BORGES FALCAO JUNIOR	99935-2016	R003607481	INDEFERIDO
JURI BORGES FALCAO JUNIOR	99937-2016	R003607235	INDEFERIDO
JUSSARA MARIA MATIAS DE OLIVEIRA	97701-2016	T056102085	INDEFERIDO
KALILE CARMO CARVALHO	72063-2016	T023707108	INDEFERIDO
KARLA LEAL DO ESPIRITO SANTO	96508-2016	T040603110	INDEFERIDO
KARLLA LORENY TOLENTINO ABREU	96543-2016	R003584554	INDEFERIDO
LAILA MIRANDA DANTAS GOMES	75205-2016	R003503998	INDEFERIDO
LAURO SANTOS PINHEIRO	70225-2016	T024202847	INDEFERIDO
LAZARO JORGE LEAO XAVIER	97155-2016	R003672867	INDEFERIDO
LEANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	83464-2016	R003537385	INDEFERIDO
LEILA MAC ALLISTER PEREIRA	97416-2016	R003607987	INDEFERIDO
LENIRA MARIA LIMA	96969-2016	R003609685	INDEFERIDO
LEONARDO GABRIEL NASCIMENTO CORDEIRO	82167-2016	R003519981	INDEFERIDO
LEONARDO MARTINS FILHO	78559-2016	R003522971	INDEFERIDO
LEONARDO SOUZA E CARVALHO	26765-2016	M000002070	INDEFERIDO
LETICIA ALMEIDA CHEFFER	34210-2016	M000001866	INDEFERIDO
LIANA CRISTINA G OGAWA	57499-2016	T040602434	INDEFERIDO
LINDIVAL DE OLIVEIRA	83497-2016	T030107417	INDEFERIDO
LIVIA C DE PAULA SANTOS	43660-2016	F001306638	INDEFERIDO
LIVIA MARIA SILVA ARAUJO	97414-2016	F001332376	INDEFERIDO
LLX VEICULOS LTDA	74891-2016	T017803325	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	97510-2016	R003595083	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	97513-2016	R003595213	INDEFERIDO
LUCI DALVA B DOS S CASTRO	85212-2016	T019404983	INDEFERIDO
LUCIA VASCONCELOS DO REGO BARROS	82897-2016	T053500559	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	36208-2016	M000002046	INDEFERIDO
LUCIANA OGANDO CARBALLAL	97651-2016	R003662275	INDEFERIDO
LUCIANA OGANDO CARBALLAL	97653-2016	R003637132	INDEFERIDO
LUCIANA OGANDO CARBALLAL	97649-2016	R003662285	INDEFERIDO
LUCIANA ROCHA DE SANTANA	96589-2016	R003586095	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR O DA S PEREIRA	75092-2016	T002803036	INDEFERIDO
LUCIANO RODRIGUES O DE JESUS	74507-2016	R003530268	INDEFERIDO
LUCIO ANGELO HORA ALVES	93068-2016	F001328197	INDEFERIDO
LUDIMILLA SANTANA TEIXEIRA	36951-2016	F001305424	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO DE CERQUEIRA SILVA	85218-2016	T019000392	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS	83240-2016	R003528948	INDEFERIDO
LUIZ ANGELO DOS SANTOS	72735-2016	P002337939	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ANDRADE DE LACERDA	35953-2016	F001302642	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MAGALHAES SILVA	74857-2016	T056900021	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTANA REZENDE	99772-2016	R003636951	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTANA REZENDE	99776-2016	R003624116	INDEFERIDO
LUIZ FAGNER SILVA VIANA	87627-2016	R003552450	INDEFERIDO
LUIZ HUMBERTO SILVA SANTOS	65188-2016	R003495437	INDEFERIDO
MANOEL AMERICO DOS SANTOS	88101-2016	R003567768	INDEFERIDO
MANOEL DE JESUS BRITO	87696-2016	T022501865	INDEFERIDO
MANOEL DE OLIVEIRA SOUZA	83288-2016	R003537193	INDEFERIDO
MANUEL CARDOSO QUEIROZ	85329-2016	T019404740	INDEFERIDO
MANUELA RIBEIRO B MALHEIROS	57876-2016	T019802304	INDEFERIDO
MARA REGINA DE ARAUJO	61899-2016	R003463759	INDEFERIDO
MARCELA NEVES FREIRE	82580-2016	T034201373	INDEFERIDO
MARCELO BARREIRA SENTGES	83533-2016	R003537641	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97109-2016	R003498808	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97130-2016	R003505045	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97125-2016	R003525227	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97134-2016	R003507877	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97111-2016	R003512467	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97115-2016	R003531105	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97118-2016	R003530523	INDEFERIDO
MARCELO BARROS SANTIAGO	97108-2016	R003530962	INDEFERIDO
MARCELO MASCARENHAS LIGUORI	87807-2016	R003553213	INDEFERIDO
MARCELO SACRAMENTO GARCIA	51168-2016	T040602266	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS	85322-2016	R003542635	INDEFERIDO
MARCILENE DA SILVA	70684-2016	R003485345	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	84053-2016	T037403138	INDEFERIDO
MARCOS C CARVALHO	81585-2016	P002061055	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO SANTOS GALVAO	85225-2016	T030301290	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	74516-2016	T010800504	INDEFERIDO
MARCYANE PIRAJA MOREIRA	92962-2016	F001328064	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA SILVA ALMEIDA	96454-2016	T040201732	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA LOPES P DA SILVA	97242-2016	P002340381	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA N DE ALMEIDA	86580-2016	T014701494	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA N DE ALMEIDA	86575-2016	T017600271	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA N DE ALMEIDA	86582-2016	T017600272	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA N DE ALMEIDA	86568-2016	T014701493	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA NOVAES B DE OLIVEIRA	97177-2016	R003586777	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA NOVAES B DE OLIVEIRA	97168-2016	R003582839	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA NOVAES B DE OLIVEIRA	97169-2016	R003582840	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTANA	87746-2016	T052101158	INDEFERIDO
MARIA DOLORES OLIVEIRA ARAUJO	71017-2016	R003547101	INDEFERIDO
MARIA ELENY GOLCALVES DE OLIVEIRA PORTO	75776-2016	R003477594	INDEFERIDO
MARIA ELENY GOLCALVES DE OLIVEIRA PORTO	75773-2016	R003476371	INDEFERIDO
MARIA IVANI DOS SANTOS	36312-2016	F001304812	INDEFERIDO
MARIA JOSINAIDE E SILVA	88092-2016	T035201989	INDEFERIDO
MARIA LUIZA DE LUCENA C MASCARENHAS	97629-2016	T017803515	INDEFERIDO
MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	43048-2016	F001305770	INDEFERIDO
MARIA NEIDE BARROS PIRES ARAGAO	87795-2016	R003534292	INDEFERIDO
MARIA NEIDE BARROS PIRES ARAGAO	87800-2016	R003534302	INDEFERIDO
MARIA NEIDE BARROS PIRES ARAGAO	87801-2016	R003534368	INDEFERIDO
MARIA RITA P MOREIRA TUPINAMBA	61748-2016	R003446486	INDEFERIDO
MARIA SOLIDADE EVANGELISTA CORREIA	79030-2016	R003587650	INDEFERIDO
MARIA STELLA B NEVES SAMPAIO	71241-2016	T020802504	INDEFERIDO
MARIA UBAREIDA C F DOS SANTOS	86645-2016	T030107284	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARILUCIA DA S GUERRA	99387-2016	R003605014	INDEFERIDO
MARIO AUGUSTO SANTOS ANDRADE	63119-2016	R003481091	INDEFERIDO
MARIO CAIQUE SANTOS DE JESUS	99824-2016	R003633712	INDEFERIDO
MARIO CESAR GOES COELHO	96972-2016	T040201986	INDEFERIDO
MARISTELA FRANCO B FERNANDES	83556-2016	T047500078	INDEFERIDO
MARIVALDO ALMEIDA DE JESUS	83290-2016	T054100800	INDEFERIDO
MARLENE DE JESUS NASCIMENTO	70633-2016	R003452163	INDEFERIDO
MARTA BORGES	44177-2016	F001315337	INDEFERIDO
MARTA BORGES	44296-2016	F001315122	INDEFERIDO
MASSIMO DOLFI	87813-2016	R003622832	INDEFERIDO
MAURI FRANCO BARBOSA DA SILVA	75337-2016	T030202757	INDEFERIDO
MAURICIO ABREU QUEIROZ	96379-2016	R003590555	INDEFERIDO
MAURICIO JOSE SILVA SANTOS	87845-2016	R003552640	INDEFERIDO
MAURICIO JOSE SILVA SANTOS	87847-2016	R003552536	INDEFERIDO
MAZOEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	70754-2016	T020802392	INDEFERIDO
MICHEL DOS SANTOS BEZERRA	70179-2016	T020400435	INDEFERIDO
MIGUEL DA SILVA VILLAS BOAS	51816-2016	T023705368	INDEFERIDO
MIGUEL LUCAS CHASTINET BONFIM	74930-2016	T020802524	INDEFERIDO
MIGUEL SOUSA SILVA	52283-2016	T016601894	INDEFERIDO
MOACIR ALVARO FERREIRA JUNIOR	86701-2016	T022502072	INDEFERIDO
MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA	86662-2016	R003551463	INDEFERIDO
MOISES SANTIAGO ALVES	78700-2016	T018803542	INDEFERIDO
MONICA CERQUEIRA	99302-2016	F001331533	INDEFERIDO
NALA COLARES NETO	84236-2016	T049100253	INDEFERIDO
NARALEIDE OLIVEIRA MONTEIRO	84983-2016	T027600066	INDEFERIDO
NATALIA LEAO ORTEGA	87717-2016	R003524457	INDEFERIDO
NATALIA LEAO ORTEGA	87699-2016	R003469891	INDEFERIDO
NATALIA LEAO ORTEGA	87643-2016	R003479223	INDEFERIDO
NEI SILVA DOS SANTOS	88133-2016	T056101877	INDEFERIDO
NELSON CERQUEIRA DOS SANTOS	79104-2016	R003539010	INDEFERIDO
NELSON CERQUEIRA DOS SANTOS	79115-2016	R003538950	INDEFERIDO
NELSON CERQUEIRA DOS SANTOS	79113-2016	R003539122	INDEFERIDO
NELSON FERREIRA DE BASTOS FILHO	96264-2016	R003553045	INDEFERIDO
NELSON VAZ SAMPAIO JUNIOR	86728-2016	T057100038	INDEFERIDO
NEY PALES DA ROCHA	99846-2016	R003638283	INDEFERIDO
NILTON RAMOS CONCEICAO	97190-2016	R003595032	INDEFERIDO
NILZA DE FREITAS PIO	75715-2016	F001326438	INDEFERIDO
NORMAN MOREIRA FRAGA	96996-2016	R003620284	INDEFERIDO
OSMA TELES SANTIAGO	56796-2016	R003436072	INDEFERIDO
OSMILDO OLIVEIRA DA SILVA	100104-2016	R003607282	INDEFERIDO
OSVALDO GONCALVES SAMPAIO	95927-2016	R003593128	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	96797-2016	R003605265	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	96786-2016	R003648246	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	96789-2016	R003631728	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	96800-2016	R003600713	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	96794-2016	R003606207	INDEFERIDO
PAULA FRUTUOSO ALMEIDA	97587-2016	T034601395	INDEFERIDO
PAULA PEREIRA PIRES	83000-2016	R003586873	INDEFERIDO
PAULO BISPO DA SILVA FILHO	83299-2016	R003556101	INDEFERIDO
PAULO BISPO DA SILVA FILHO	83302-2016	R003556319	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO VALERIO DOS SANTOS	22740-2016	T021503014	INDEFERIDO
PAULO VELOSO COSTA	96415-2016	T029801412	INDEFERIDO
PEDRO LOPES GUIMARAES	83451-2016	R003575189	INDEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	95884-2016	R003658567	INDEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	95919-2016	R003642104	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	95898-2016	R003630097	INDEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	95890-2016	R003651367	INDEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	95908-2016	R003618002	INDEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	95910-2016	R003617010	INDEFERIDO
PERIVALDO ALVES DE ASSIS	74990-2016	T045800838	INDEFERIDO
PETRONIO JOSE SILVA PINTO	97537-2016	R003600200	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	99654-2016	R003591756	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	97000-2016	R003569028	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	97075-2016	R003564051	INDEFERIDO
PRISCILA NOGUEIRA VIANA SANTOS	99555-2016	R003603375	INDEFERIDO
RAFAEL BRUNI SARNO	83506-2016	R003532041	INDEFERIDO
RAFAEL SALES CALDEIRA	36279-2016	F001306406	INDEFERIDO
RAILDA PRUDENTE DA SILVA	75120-2016	T039000956	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE BEZERRA ALONSO	64964-2016	T056101482	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	36364-2016	F001303088	INDEFERIDO
RAIMUNDO JUNIOR DE CARVALHO MARQUES	82637-2016	R003496621	INDEFERIDO
RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	97057-2016	F001331590	INDEFERIDO
RAIMUNDO THEODORO DOS SANTOS	83594-2016	R003532915	INDEFERIDO
RAUL AIRES DE LACERDA NETO	83543-2016	R003530440	INDEFERIDO
REGINA COELI ALVES VIEIRA LIMA	99384-2016	F001331410	INDEFERIDO
REGINA MARIA NUNES M SERRA	97718-2016	T045201051	INDEFERIDO
REGINALDO DA SILVA SOUZA	96966-2016	T025502039	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	96816-2016	R003643086	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	96764-2016	R003671669	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	96760-2016	R003668684	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	96826-2016	R003654357	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	96768-2016	R003668742	INDEFERIDO
REINALDO OLIVEIRA RIBEIRO	96771-2016	R003681733	INDEFERIDO
RENATHA GARCIA DE LA T MEIRELES	87804-2016	T023801194	INDEFERIDO
RENATO LUIZ DOS SANTOS	35729-2016	F001303185	INDEFERIDO
RICARDO B NUNES	70191-2016	T016801152	INDEFERIDO
RICARDO LEMOS FERREIRA	83655-2016	T023708049	INDEFERIDO
RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	87667-2016	R003582779	INDEFERIDO
RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	87673-2016	T039900465	INDEFERIDO
RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	87815-2016	R003561060	INDEFERIDO
RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	87806-2016	R003595225	INDEFERIDO
RITA MARGARIDA DE CARVALHO LIMA	87659-2016	R003581604	INDEFERIDO
RIVAS QUEIROZ DE SOUZA	95924-2016	R003646185	INDEFERIDO
ROBERTO MENEZES DA SILVA	87861-2016	T017701054	INDEFERIDO
ROBSON CASTRO DE ASSIS	86798-2016	T017300861	INDEFERIDO
ROBSON DE SOUZA ANDRADE	72383-2016	T056101566	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS	97013-2016	R003549517	INDEFERIDO
ROBSON SARAIVA E SILVA	66033-2016	R003489122	INDEFERIDO
RODRIGO ARAUJO MOURA	87799-2016	R003579728	INDEFERIDO
RODRIGO ROSA DE ARIMATEA	75821-2016	R003493258	INDEFERIDO
ROGERIO BENICIO DE SANTANA LOPES	35618-2016	F001306081	INDEFERIDO
ROGERIO DE JESUS CONCEICAO	83301-2016	R003599842	INDEFERIDO
RONALDO ARAUJO BORGES	82991-2016	R003535044	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO FERREIRA SOUZA	83369-2016	R003536994	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO FERREIRA SOUZA	83373-2016	R003538036	INDEFERIDO
ROQUE FELIX TOURINHO NETO	70257-2016	T014200377	INDEFERIDO
ROSA MARIA OLIVEIRA VELOSO	83597-2016	R003532453	INDEFERIDO
ROSA VIRGINIA LOPES ROCHA	96417-2016	R003587718	INDEFERIDO
ROSELI MALHADO DE ABREU	72454-2016	T055900118	INDEFERIDO
ROSEMEIRE CAJAIBA ANDRADE	75466-2016	R003516389	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RUBENILTON SAMPAIO OLIVEIRA	36355-2016	F001307975	INDEFERIDO
RUI DE JESUS ONES	75888-2016	R003509117	INDEFERIDO
RUI DE JESUS ONES	75885-2016	R003530652	INDEFERIDO
RUI DE JESUS ONES	75881-2016	R003531220	INDEFERIDO
RUTH IATAURO	79061-2016	R003534821	INDEFERIDO
RUTH IATAURO	79055-2016	R003544209	INDEFERIDO
RUTH IATAURO	79059-2016	R003534881	INDEFERIDO
SAMANTHA S GARRIDO	83183-2016	R003528627	INDEFERIDO
SAMANTHA S GARRIDO	83186-2016	R003571423	INDEFERIDO
SAMILLA YOSHI WANDERLEY KOYANAGI	46363-2016	F001303445	INDEFERIDO
SANDRA MARIA VIEIRA BORGES	70240-2016	T019404444	INDEFERIDO
SANDRO DELMIRO DE ARAUJO	87974-2016	R003564886	INDEFERIDO
SANDRO DELMIRO DE ARAUJO	87975-2016	R003566055	INDEFERIDO
SEBASTIAO ALVES DA COSTA	96686-2016	F001329090	INDEFERIDO
SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA	36191-2016	F001306798	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	97736-2016	R003610329	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	97744-2016	R003580353	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	83636-2016	R003473629	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	83631-2016	R003473326	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	83523-2016	R003533528	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	83557-2016	R003507732	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	83572-2016	R003468068	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	83562-2016	R003475260	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS SILVA	86730-2016	R003549878	INDEFERIDO
SERGIO MATSUMOTO	83624-2016	R003539018	INDEFERIDO
SERGIO MATSUMOTO	83629-2016	R003551320	INDEFERIDO
SERGIO MATSUMOTO	83622-2016	R003538778	INDEFERIDO
SEVERIANO JOSE VICENTE FILHO	99675-2016	R003607852	INDEFERIDO
SEVERINO RAMOS SANTOS	97415-2016	R003619964	INDEFERIDO
SIDELMAR ARAUJO CASTRO	87843-2016	R003558236	INDEFERIDO
SILVANA LADEIRA KLUSENER	96301-2016	R003600969	INDEFERIDO
SIMONE SANTANA DA CRUZ	82219-2016	R003486864	INDEFERIDO
SONIA MARIA BALTAZAR DA CRUZ	72882-2016	T019109115	INDEFERIDO
SONIA MARIA FRANCISCO DE LEMOS	97114-2016	R003626794	INDEFERIDO
SUZANA M DANTAS CAVALCANTE	97596-2016	R003605821	INDEFERIDO
SUZETE BARRETO ANDRADE	83046-2016	R003554503	INDEFERIDO
TAMARA FERREIRA SANTOS	83308-2016	R003558638	INDEFERIDO
TARCISIO ROCHA GOMES	51115-2016	T053101315	INDEFERIDO
TEOBALDO S DA ENCARNACAO	35023-2016	F001303865	INDEFERIDO
THOMAZ MIGLIO AMERICANO DA COSTA	96483-2016	R003591406	INDEFERIDO
TIAGO MARTINS DE JESUS	96226-2016	R003581651	INDEFERIDO
TIAGO MARTINS DE JESUS	96228-2016	R003585842	INDEFERIDO
TICIANE SIMAS FERREIRA MOTA	83310-2016	R003556028	INDEFERIDO
UBALDO DE JESUS ANUNCIACAO	72859-2016	T056101781	INDEFERIDO
UBALDO GERALDO MIGUEL DE ASSIS	74650-2016	T023706965	INDEFERIDO
UBIRACI SANTOS FIGUEIREDO	87646-2016	T037403485	INDEFERIDO
UELSON PEREIRA DE SOUZA	96928-2016	F001333536	INDEFERIDO
UILTON AMORIM MOREIRA	96382-2016	R003585935	INDEFERIDO
URACIR DE LIMA RANZEIRO	97464-2016	T037607301	INDEFERIDO
VALERIA SENA VIEIRA HAINE	44255-2016	F001306307	INDEFERIDO
VALNEI DOS SANTOS VAZ	96701-2016	C025960759	INDEFERIDO
VANDERLAN CARVALHO DE SOUZA	65368-2016	T019404438	INDEFERIDO
VANDERLAN CARVALHO DE SOUZA	65360-2016	T015000362	INDEFERIDO
VANESCA SOUZA MELO	84166-2016	T019109337	INDEFERIDO
VERA MARIA MELO MARTINS DOS SANTOS	64942-2016	T016801048	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VICTOR G T DA SILVA E SILVA	70264-2016	T012601595	INDEFERIDO
VIVIANE CARVALHO DE MELO	97380-2016	M000005492	INDEFERIDO
WAGNER GOMES LOPES	96685-2016	R003528719	INDEFERIDO
WAGNER GOMES LOPES	96680-2016	R003591585	INDEFERIDO
WAGNER GOMES LOPES	96682-2016	R003576870	INDEFERIDO
WAGNER GOMES LOPES	96683-2016	R003576694	INDEFERIDO
WASHINGTON EVERTON COSTA	52089-2016	T034601138	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS EVANGELISTA COSTA	71046-2016	M000004083	INDEFERIDO
WILSON MARQUES DE ALMEIDA	82286-2016	T030107441	INDEFERIDO
ZILMA APARECIDA RIBEIRO ROCHA	86709-2016	R003550947	INDEFERIDO
ZORAYA BARBOSA DA COSTA	36394-2016	M000002596	INDEFERIDO
ANAID ELENA BOMFIM MACHADO	96918-2016	T024203556	DEFERIDO
ANIBAL DORIA C JUNIOR	96948-2016	T040202003	DEFERIDO
ANTONIO DAMAZIO DE SOUZA	82903-2016	T018502225	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR FREITAS FIAIS	64684-2016	R003485511	DEFERIDO
C L TRANSPORTES LTDA ME	99735-2016	R003568356	DEFERIDO
CARLA BORGES DE SOUZA	96896-2016	R003649345	DEFERIDO
CILENILDO CORTEZ DA SILVA	96991-2016	T035500595	DEFERIDO
DIJALMA SANTOS SILVA	100077-2016	T046900345	DEFERIDO
EDMILSON DE LIMA DOS SANTOS	97237-2016	R003610637	DEFERIDO
EDMILSON DE LIMA DOS SANTOS	97233-2016	R003616107	DEFERIDO
EILLEN MARIA TAVARES LACERDA	35406-2016	F001313102	DEFERIDO
ELIO SANTANA FONTES	97686-2016	R003649011	DEFERIDO
FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	97346-2016	T024203527	DEFERIDO
FRED CERQUEIRA RODRIGUES CARDOSO	78617-2016	R003510435	DEFERIDO
GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	35554-2016	F001302963	DEFERIDO
GIL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	87947-2016	R003559961	DEFERIDO
GOES NUNES DE SOUZA	97251-2016	R003630803	DEFERIDO
GUSTAVO LATINI PEREIRA	44029-2016	F001304522	DEFERIDO
HANDERSON FREDSON M PINHEIRO	37279-2016	F001308383	DEFERIDO
IVERTON E DA SILVA	58751-2016	T053500151	DEFERIDO
JERONIMO SANTANA DOS SANTOS	87848-2016	R003557870	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE ARGOLO PINHEIRO	82902-2016	R003551064	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	97038-2016	R003654880	DEFERIDO
MRV COM E SERVICOS DE VEIC S LTDA	86595-2016	R003555213	DEFERIDO
NATHASCHA OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	83259-2016	R003598582	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	97266-2016	R003633825	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	97268-2016	R003634030	DEFERIDO
RAPHAEL ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES	78583-2016	R003494258	DEFERIDO
RAPHAEL ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES	78584-2016	R003510028	DEFERIDO
RAPHAEL ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES	78587-2016	R003506904	DEFERIDO
ROBSON DE JESUS SANTOS	78863-2016	R003533707	DEFERIDO
ROMULO SANTANA CHAVES	56343-2016	M000003069	DEFERIDO
RUY DA SILVA RIBEIRO	78753-2016	T037402854	DEFERIDO
TIAGO DE JESUS CANARIO GOMES	86615-2016	R003596444	DEFERIDO
VICE GOVERNADORIA	92932-2016	F001332506	DEFERIDO
ALEXSANDRA ELEN GUERRA CERQUEIRA	97726-2016	T034201117	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRA PACHECO NEIVA	87852-2016	R003560131	ADVERTÊNCIA
ANA CAROLINA PEREIRA R MAIA	97198-2016	R003656602	ADVERTÊNCIA
ANNIBAL DE OLIVEIRA VIEIRA NETO	83304-2016	T029106963	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	87761-2016	R003622195	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CESAR Q FERNANDES DA SILVA	86689-2016	R003602689	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JOSE CERQUEIRA COSTA	97099-2016	R003609084	ADVERTÊNCIA
BERNARDINO ALVES DOS SANTOS	87697-2016	R003594025	ADVERTÊNCIA
DANIEL WILLIAM MAGALHAES PRADO	87866-2016	T019405547	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DEBORA SOUZA RODRIGUES COSTA	97580-2016	T041300950	ADVERTÊNCIA
EDSON LOURENCO DE ASSUNCAO	97681-2016	T023709061	ADVERTÊNCIA
EMERSON SILVA DOS SANTOS	96744-2016	R003621735	ADVERTÊNCIA
EMILIO RAUL MARQUES N DE CARVALHO	96909-2016	T019405462	ADVERTÊNCIA
EULICELIA SANT ANA CARVALHO	96706-2016	R003581148	ADVERTÊNCIA
GABRIEL BARRETO DE ANDRADE	99479-2016	R003600412	ADVERTÊNCIA
GILDETE CERQUEIRA DA SILVA	97515-2016	T055800363	ADVERTÊNCIA
GILSON DUARTE PRESIDIO	96404-2016	R003631654	ADVERTÊNCIA
IGOR VINICIUS M DE FREITAS	83433-2016	R003538318	ADVERTÊNCIA
JAIRO DA SILVA MOTA	96677-2016	T030202999	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON CARLOS MUNIZ DOS SANTOS	100098-2016	R003626464	ADVERTÊNCIA
JIOVANO ALVES SANTOS	86612-2016	R003553304	ADVERTÊNCIA
JORGE VICTOR GRAVE	97509-2016	R003619675	ADVERTÊNCIA
JORGE WEBER URPIA	87130-2016	T018002139	ADVERTÊNCIA
JOSE ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	97534-2016	C023176472	ADVERTÊNCIA
JUCIARA CARMO DOS SANTOS	87669-2016	R003562316	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR DE SOUZA DIAS	83428-2016	R003597626	ADVERTÊNCIA
KARLA GLAUCELENE DE CARVALHO FLEXA	82931-2016	T053102491	ADVERTÊNCIA
LEANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	83514-2016	R003537893	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEONARDO ANDRADE CAVALCANTE	78586-2016	R003574362	ADVERTÊNCIA
LEONARDO DE CARVALHO DUARTE	97218-2016	R003629094	ADVERTÊNCIA
LUCE ALVES DA SILVA	87779-2016	R003561870	ADVERTÊNCIA
LUCIENE ALMEIDA SANTOS	83089-2016	R003594548	ADVERTÊNCIA
LUCIENE SIQUEIRA PATRICIO	86633-2016	R003544751	ADVERTÊNCIA
MARIA SELMA F DOS SANTOS	99507-2016	R003646404	ADVERTÊNCIA
MARILENE SANTANA SANTOS	99959-2016	R003607880	ADVERTÊNCIA
NILTON ROBERTO M C GUIMARAES	96575-2016	R003586007	ADVERTÊNCIA
OZINALDO CIRINO DA SILVA	87195-2016	R003577889	ADVERTÊNCIA
RAMON ARAGAO C LEO DE OLIVEIRA	97722-2016	R003523632	ADVERTÊNCIA
RENATA GUIMARAES WATANABE	87747-2016	R003620671	ADVERTÊNCIA
RENE PIMENTA DA SILVA	97180-2016	T054900534	ADVERTÊNCIA
RODRIGO FREAZA MAZZA	97102-2016	T028501034	ADVERTÊNCIA
SALIM REBOUCAS DE OLIVEIRA	97327-2016	T048100448	ADVERTÊNCIA
TATIANA MEDEIROS A MOTA	83453-2016	T024000341	ADVERTÊNCIA
TATIANE PEREIRA FERNANDES	97210-2016	R003628499	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente Executivo

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado do Credenciamento Público n.º 001/2016 abaixo especificada:

Credenciamento Público - SEFAZ n.º: 001/2016

Processo N.º: 55.226/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

CRENCIADOS	PROCESSO	CNPJ
BANCO DO BRASIL SA.	62.582/2016	00.000.000/5082/25
BANCO BRADESCO SA	63.331/2016	60.746.948/0001-12
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	61.666/2016	90.400.888/0001-42
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	62.765/2016	07.237.373/0001-20

Estão os credenciados convocados para a assinatura do Contrato de Credenciamento, anexo III do Edital.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/2005 e Decreto Municipal n.º 15.438/204.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato.

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS  
Presidente da COPEL/SEFAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2016

Processo n.º 10232/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	01	48.000,00
	02	889.600,00
	03	193.000,00
	04	63.990,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.194.590,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2016.

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 601/2016

PROCESSO: 5588/2015.

CONTRATO n.º 113/20145.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
GABVP	200103	3.3.90.39	0.1.00	1.708,70

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

ATILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 375/2016  
PROCESSO nº 366/2016  
INEXIGIBILIDADE nº 330/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO VEM SAMBAR.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto Festas Populares Salvador, com o Tema: Salvador, Cidade Festeira, a ser realizado no período de 01 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017, pelo Instituto Sócio Cultural e Carnavalesco Vem Sambar, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 23 de dezembro de 2016.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO VEM SAMBAR

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N° 2016008289

LICITAÇÃO: PE N° 211/2015

PROCESSO: N° 3254/2015

CONTRATANTE: EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 08.052.205/0001-22

OBJETO: Locação de 04 diárias de Torre de Delay tipo 1 e 02 diárias de Equipamento de Sonorização PA - Public Address, Tipo 3, Line Array, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 32.735,50 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 23 de dezembro de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N° 2016008292

LICITAÇÃO: PE N° 208/2015

PROCESSO: N° 3253/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

OBJETO: Locação de 24 diárias de Gerador de 115 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 23 de dezembro de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 284/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 153/2016

PROCESSO N° 10223/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 284/2016

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 21/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMILIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIPIRONA SÓDICA, 500MG MARCA:/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,055
02	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA , COMPRIMIDO( 400MG + 80MG ) MARCA:/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CP	0,085

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 285/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 153/2016

PROCESSO N° 10223/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 285/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 21/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREDNISONA 5MG CARTELA DE 10 MARCA:/FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,080

Salvador, 23 de dezembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 050/2015

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER CNPJ n° 13.927.801/00017-56

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza

financeira n° 050/2015, oriundo do Processo Administrativo n° 92/2015, passando o termo final do convênio de 23/12/2016 para 23/05/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM N° 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos atrasados.

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária em exercício

## DIVERSOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Salvador - Bahia

MARLUCY DE SANTANA MENEZES

Oficial

DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO  
Oficial Substituto**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA SERTENGE S/A, AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO DATADO DE 24/09/2014.**

**T**ermo de Reti-Ratificação firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR e o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com anuência da EMPRESA SERTENGE S/A, ao Termo de Acordo e Compromisso datado de 24/09/2014. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), perante o Ilm.º Sr. Secretário da SUCOM/SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, Dr. JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.416.113-32, expedida pela SSP-BA, e CPF/MF nº. 284.634.635-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de sua competência conferida pela Lei 8.725/2014, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, aqui denominada PMS/SUCOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C/MF sob nº 13.927.801/0029-40 e do outro lado o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 0003319474 -SSP/MG, CPF nº 427.434.276-04, Superintendente Regional Substituto Eventual, nos termos da procuração lavrada em 06/07/2015, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, Distrito Federal, livro 5881-P, fls. 115/117, residente e domiciliado nesta Capital, com a anuência da Empresa Sertenge S/A, sediada na Rua São José nº 90, sala 1304, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.959.986/0001-73, neste ato representada por seus Diretores Sr. Luiz Fernando Luz Pessoa de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.958.985-20, RG nº 00295086-30, expedida pela SSP-BA, e Sr. Eunápio Ladeira de Queiroz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.291.205-91, e RG nº 408.464-07, expedida pela SSP/BA, para celebrarem, como efetivamente celebram, o presente Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Acordo e Compromisso relativo ao projeto de empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, do subgrupo de uso E-5.2 da Lei 3.377/84, empreendimento declarado de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", a ser implantado em gleba, localizada na Rua Joaquim Ferreira, s/n, Bairro Jardim das Margaridas, subdistrito de São Cristóvão, nesta capital, com a superfície de **154.305,68 m²** (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinco metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados) registrada na Matrícula nº 153.351 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultante da unificação da 05 (cinco) áreas com 2.218,00 m² (dois mil duzentos e dezotto metros quadrados); 2.179,00 m² (dois mil cento e setenta e nove metros quadrados); 34.176,84 m² (trinta e quatro mil cento e setenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro

decímetros quadrados); 28.480,70 m² (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados); e, 87.251,14 m² (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados e quatorze décimos quadrados, perfazendo o total de 154.305,68 m² (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinco metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados), todas unificadas na AV. 01 da Matrícula 153.351, sendo desta, excluída, a área de terreno com 742,00 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), como remanescente, a qual não integra o projeto da Urbanização Integrada e pertence a empresa Sertenge S/A. Pertence também a Sertenge S/A as áreas Comerciais da Urbanização com 5.699,44 m² (cinco mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), subdividida em duas, uma com 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e a outra com 3.699,44 m² (tres mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), todas Registradas sob AV. 03 na Matrícula nº 153.351. De acordo com documentos apresentados o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial adquiriu a área de terreno com 133.871,98 m² (cento e trinta e três mil oitocentos e setenta e um metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados) que se acha Registrada sob nº. R.04 na Matrícula nº 153.351 e a gleba com 13.992,26 m² (treze mil novecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados), integrante do patrimônio Municipal e afetada como Institucional, encontra-se desmembrada conforme reza da AV.01 da Matrícula 153.517, todas processadas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital, conforme consta dos processos administrativos SUCOM nº. 39.877/2015 e 35.149/2014, cujas plantas, documentos e memorial descritivo são parte integrantes e indissociáveis deste Termo, mediante cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** - Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal do Salvador concederá ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Alvará de Licença para Modificação de Projeto de empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, do subgrupo de uso E-5.2, mantido o mesmo número de unidades imobiliárias, de 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) apartamentos, distribuídas em 96 blocos, na gleba localizada na rua Joaquim Ferreira, s/n, na Zona Predominantemente Residencial ZPR-3 da Lei 7.400/2008. As modificações introduzidas verificam-se na subdivisão da urbanização em 5 (cinco) setores, alteração do sistema viário, prevenindo vias condominiais internas dos setores, relocação dos blocos 01 a 06 e alteração no tamanho da área de lazer do Setor 02. **Cláusula Segunda** - Distribuição de áreas: a. área total da gleba: **154.305,68 m²** (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinco metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados) da qual destaca-se porção reservada a Sertenge S/A com 742,00 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), a qual tem acesso pela Rodovia Ba-528; b. **Área do Empreendimento: 153.563,68 m²** (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados); c. **Área Comercializável - 24.056,56 m²** (vinte e quatro mil e cinquenta e seis metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados); c.1- Área Comercializável ocupada por Blocos - 18.357,12 m² (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e doze décimos quadrados); c.2-Área Comercial- 5.699,44 m² (cinco mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados) subdividida em duas áreas :c.2.1- Centro Comercial- 3.699,44 m² (tres mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados) ; c.2.2-Centro comercial social- 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados); d - **Área Condominial - 70.716,22 m²** (setenta mil

setecentos e dezesseis metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados); d.1- Área de Recreação e Lazer Coberta - 1.185,00 m² (um mil cento e oitenta e cinco metros quadrados) ;d.2- Área de Recreação e Lazer Descoberta- 10.896,59 m² (dez mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados);d.3-Área entre Blocos- 38.108,21 m² (trinta e oito mil cento e oito metros quadrados e vinte e um décimos quadrados);d.4- Passeios- 7.514,73 m² ( sete mil quinhentos e quatorze metros quadrados e setenta e três décimos quadrados); d.5- Área de estacionamento- 10.653,33 m² (dez mil seiscentos e cinquenta e três metros quadrados e trinta e três décimos quadrados);d.6- Sistema Viário Condominial - **2.311,29 m²** (dois mil trezentos e onze metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados) ;d.7- Casa de serviço/lixo- 47,07 m² (quarenta e sete metros quadrados e sete décimos quadrados); e- **Áreas Públicas - anteriormente com 63.757,28 m²** ( sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados), ora modificada devido as alterações do projeto para **58.790,90 m²** (cinquenta e oito mil setecentos e noventa metros quadrados e noventa décimos quadrados), com a seguinte composição:e.1-**Áreas verdes e lazer**- 26.107,58 m² (vinte e seis mil cento e sete metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados); e.1.1-Área Verde 01- 18.621,76 m² ( dezoito mil e seiscentos e vinte e um metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados); e.1.2-Área Verde 02- 2.427,85 m² ( dois mil quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados); e.1.3-Área Verde 03- 2.314,06 m² (dois mil trezentos e quatorze metros quadrados e seis décimos quadrados); e.1.4-Área Verde 04- 2.743,91 m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados); e.2-Área de Lazer Pública- 8.580,06 m² ( oito mil quinhentos e oitenta metros quadrados e seis décimos quadrados); e.2.1-Área de Lazer Pública 01- 5.549,13 m² (cinco mil quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e treze décimos quadrados); e.2.2-Área de Lazer Pública 02- 3.030,93 m² (três mil e trinta metros quadrados e noventa e tres mil quinhentos e3 - **Área Institucional** - 13.992,26 m² (treze mil novecentos e noventa e dois metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados); e.4-**Sistema Viário**- 10.111,00m² ( dez mil cento e onze metros quadrados ); **Cláusula Terceira** - As Áreas Públicas passarão a integrar o patrimônio público no ato de registro do empreendimento, sem que advenha ao município ônus de qualquer espécie. **Cláusula Quarta** - A Área Institucional será transferida ao patrimônio da Prefeitura Municipal do Salvador no ato do Registro do empreendimento, devendo ser entregue ao Município cercada com arame liso e estacas de concreto. **Cláusula Quinta** - O Centro Comercial Social abrigará atividades de pequeno comércio e serviços de apoio à urbanização integrada; **Cláusula Sexta** - Deverão ser observadas as condicionantes da Licença Ambiental nº 370 /2014/ DGA/ estando o terreno situado na bacía hidrográfica do Rio Itapitanga, afluente do Rio Joanes; **Cláusula Sétima**-O projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá atender as condicionantes da EMBASA, constantes da Carta de Viabilidade nº 068VT/14, datada de 04/06/2014; **Cláusula Oitava**- Os Setores da Urbanização Integrada, denominados Setor 01 a 05, objeto da Modificação de Projeto, não poderão ser individualizados em empreendimentos autônomos, através de desdobra em lotes, ou outra forma de parcelamento por estarem vinculados ao empreendimento de Urbanização

Integrada. O Setor 01 com área de terreno de **13.291,20 m²** (treze mil duzentos e noventa e um metros quadrados e vinte décimos quadrados) é composto de 284 (duzentos e oitenta e quatro) unidades imobiliárias, distribuídas em 15 (quinze) blocos. O Setor 02 com área de terreno de **21.626,36 m²** (vinte e um mil seiscentos e vinte e seis metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados) é composto de 492 (quatrocentos e noventa e duas) unidades imobiliárias, distribuídas em 25 (vinte e cinco) blocos. O setor 03 com área de terreno de **20.196,12 m²** (vinte mil cento e noventa e seis metros quadrados e doze décimos quadrados) é composto de 364 (trezentos e sessenta e quatro) unidades imobiliárias, distribuídas em 19 (dezenove blocos); O setor 04 com área de terreno de **18.455,54 m²** (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) é composto de 460 unidades imobiliárias distribuídas em 23 blocos; O setor 05 com área de terreno de **15.504,12 m²** (quinze mil quinhentos e quatro metros quadrados e doze décimos quadrados) é composto de 280 (duzentos e oitenta) unidades imobiliárias, distribuídas em 14 (quatorze) blocos; **Cláusula Nona** - Salvo o que fora ratificado pelo presente, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, que integra o presente instrumento; **Cláusula Décima**- A inobservância de quaisquer das condições deste Termo de Acordo sujeitará o acordante e/ou aquela responsável pela execução do empreendimento às multas previstas em lei, sem prejuízo de outras imposições legais; E assim, por estarem acordados e comprometidos, assinam este Termo, juntamente com as testemunhas infrfirmadas, afim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos. E a vista dos documentos, eu, Ana Conceição Rebouças, Secretária Executiva do GASUP/SUCOM, lavrei o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pela Acordante e Testemunhas.

Salvador, 21 de outubro de 2016;

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL E URBANISMO - SUCOM

LEANDRO SILVA ARAÚJO  
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

LUIZ FERNANDO LUZ PESSOA DE SOUZA  
SERTENGE S/A-INTERVENIENTE ANUENTE

EUNÁPIO LADEIA DE QUEIROZ  
SERTENGE S/A-INTERVENIENTE ANUENTE

Testemunhas: 1 JOSE LUIZ GARNIER DE SOUZA  
CPF 213.073.545-72  
2

Ricardo Nascimento Braga  
CPE: 858.157.225-34



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.oficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.oficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos responsáveis  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)